

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **I – IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

<b>Razão Social:</b> Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto	<b>CNPJ/MF:</b> 11.549.333/0001-90
<b>Endereço:</b> Rua Rio de Janeiro 1050 sala 201 Centro Divinópolis MG CEP: 35.500-00	
<b>Email:</b> luciana@sosdocancer.com.br	<b>Telefone:</b> (37)3512.4601

### **II – IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA**

<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	
<b>Instrumento</b>	<b>Termo de Colaboração - Nº:</b> 001/2024
	<b>Termo de Fomento - Nº:</b>
<b>MÊS DE REFERÊNCIA/ANO</b>	05/2024
<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:</b> 20 usuários	

## **RELATÓRIO**

### **III – AÇÕES DESENVOLVIDAS, NO PERÍODO, PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:**

*Realizamos toda terça-feira do mês na SOS do Câncer com a presença da equipe e Coordenação, reuniões e estudos de casos, executamos a elaboração dos instrumentais de trabalho e a organização dos atendimentos dos usuários por territórios de moradia para facilitar e potencializar o nosso deslocamento.*

*Prestamos orientação aos usuários e a suas famílias sobre o Serviço, sobre o SUAS e sobre a rede de serviços e ações existentes no território, contribuimos para o reconhecimento de direitos dos usuários e cuidadores familiares e para o estímulo à participação social e a melhoria da autoestima, estimulando a mobilização de cuidadores colaboradores, junto à família ampliada/extensa, à vizinhança ou junto ao círculo de amigos da pessoa durante as visitas domiciliares.*

*Apoiamos os usuários e os seus cuidadores familiares no planejamento e na organização de sua rotina diária favorecendo a autonomia e a proteção mútua entre os membros da família, apoiamos e acompanhamos os usuários em atividades externas, por meio de metodologias que favoreçam a autonomia e a participação social, apoiamos a equipe técnica nos processos de encaminhamentos dos usuários e suas famílias para acesso a serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, quando necessário durante as visitas domiciliares.*

*Estimulamos a participação de cuidadores e familiares nos encontros dos territórios (CRAS) e nas atividades de mobilização para a Cidadania, seja no domicílio ou em atividades comunitárias.*

*Utilizamos o instrumental para o registro do dia, horário de chegada e de saída do ambiente domiciliar e anotações de ocorrências com impacto na sua atuação.*

*Participamos das reuniões de estudo de caso dos usuários atendidos, participando da capacitação introdutória, ou seja, prévia à atuação no domicílio com os CRAS.*

*Participamos das atividades de educação permanente da equipe no SEMAS com a equipe de projetos e assistência;*

*Promovemos a permanente articulação com a equipe do PAIF para estudo de casos ou para assegurar a complementariedade entre os dois serviços;*

*Elaboramos instrumentais de trabalho e executamos a organização dos registros de informações produzidas no âmbito do atendimento, em diálogo com o órgão gestor, acompanhando a planilha de Atendimento Domicílio 2024.*

*Mantemos as informações sobre o atendimento aos usuários, atualizadas, seja por pastas, ligações e/ou planilhas internas.*

*Organizamos e realizamos o monitoramento dos encaminhamentos à rede, ESF, escola, conselho tutelar e INSS.*

#### **IV – DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS:**

Nº	Descrição da meta	Cumprimento da meta		Documentos comprobatórios
		Previsto	Executado	
1	Realizar o atendimento e acompanhamento de pessoas com deficiência ou pessoas idosas, atendidas pelo Serviço	3	15	O meio de aferição deste tópico são as grades de atividades realizadas pela equipe no período. Estão anexas a este. Recebemos orientação para não registramos (fotos) os atendimentos para preservação dos usuários.
2	Elaborar o Plano de Desenvolvimento do Usuário	3	0	As primeiras visitas foram de apresentação do serviço e da equipe para os usuários, juntamente com os técnicos dos CRAS. Nas visitas iniciais não são realizados PDUs. Os mesmos serão realizados a partir do mês de junho.
3	Promover visitas domiciliares	3	15	Anexo a este estão anexas as listas de atendimento padrão.
4				
5				

#### **V - JUSTIFICATIVA:**

#### **VI – PROPOSTA DE AÇÃO PARA SUPERANÇA DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS NO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

#### **VII – BENEFÍCIOS GERADOS AO PÚBLICO ATINGIDO**

- Gerou diminuição da sensação de abandono dos usuários;
- Criou autonomia dos usuários;
- Fortaleceu os vínculos familiares e as redes de apoio;
- Diminuiu a sensação de isolamento social;
- Diminuiu a sobrecarga do cuidador;
- Gerou a sensação de bem-estar;
- Proporcionou conhecimento aos seus direitos de acordo com a Constituição de 1988;
- Proporcionou acesso ao cartão alimentação no valor de R\$120,00 concedido pelo CRAS ou CREAS;

#### **VIII – ARTICULAÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Ligações para os CRAS para agendamentos de reuniões com os técnicos
- Reuniões na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) mensal e outras duas de alinhamento.
- Reuniões nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) dos territórios destinados a equipe para alinhamentos de visitas domiciliares.

- Reunião e encaminhamento de usuário (relatório) para Centro Especializado em Assistência Social (CREAS).
- Articulação com a equipe do mesmo serviço (ADEFOM)

### **IX - DIVULGAÇÃO DA PARCERIA**

Divulgação no site Institucional ([www.sosdocancer.com.br](http://www.sosdocancer.com.br))  
Divulgação nos murais da Instituição (nos dois andares)  
Publicação nas Redes Sociais da Instituição  
Anexo a este estão as fotos das divulgações.

### **X - RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CUSTEADOS COM A PARCERIA**

<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Horário de trabalho</b>	<b>Carga horária</b>
Bianca Stefanny Gomides	Assistente Social	Educador Social	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00	40 horas semanais
Marina Cadavid Ribeiro	Assistente Social	Assistente Social	13:00 às 17:00	20 horas semanais
Natalia Virginia Guimarães Mota	Psicóloga	Psicóloga	13:00 às 17:00	20 horas semanais

### **XI – TÓPICOS ADICIONAIS**

**XII – ASSINATURAS**

**Divinópolis, 05 de junho de 2024**

**Local e data:**

Bianca Stefanny Gomides  
**Nome/ Assinatura**  
**Equipe Técnica**

Marina Cadavid Ribeiro  
**Nome/ Assinatura**  
**Equipe Técnica**

Natalia Virginia Guimarães Mota  
**Nome/ Assinatura**  
**Equipe Técnica**

Lucilene Aparecida dos Santos  
**Nome / Assinatura**  
**Coordenador do Serviço**

Dario José dos Santos Lopes  
**Nome / Assinatura**  
**Dirigente da OSC**

*(Este documento foi assinado em duas vias originais)*

*ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)*

### **Banner de Divulgação do Serviço (site e redes sociais)**



### **Reunião SEMAS**





# DO CÂNCER

ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E ADULTO



**Reunião CRAS Sudoeste I**



**Reunião CRAS Noroeste**

---

Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto – SOS do Câncer  
CNPJ: 11549333/0001-90 - Rua Rio de Janeiro, 1050, 2º andar sala 201  
35500 009 – Divinópolis. MG. (37) 3512-4601  
Conselho Municipal de Assistência Social Nº: 171/2011 - Conselho Municipal do Idoso  
Nº: 18/2023 - CNES 9063552  
[www.sosdocancer.com.br](http://www.sosdocancer.com.br)



# DO CÂNCER

ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E ADULTO



**Reunião CRAS Sudoeste II**



**Saindo para a 1ª visita domiciliar**

---

Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto – SOS do Câncer  
CNPJ: 11549333/0001-90 - Rua Rio de Janeiro, 1050, 2º andar sala 201  
35500 009 – Divinópolis. MG. (37) 3512-4601  
Conselho Municipal de Assistência Social Nº: 171/2011 - Conselho Municipal do Idoso  
Nº: 18/2023 - CNES 9063552  
[www.sosdocancer.com.br](http://www.sosdocancer.com.br)

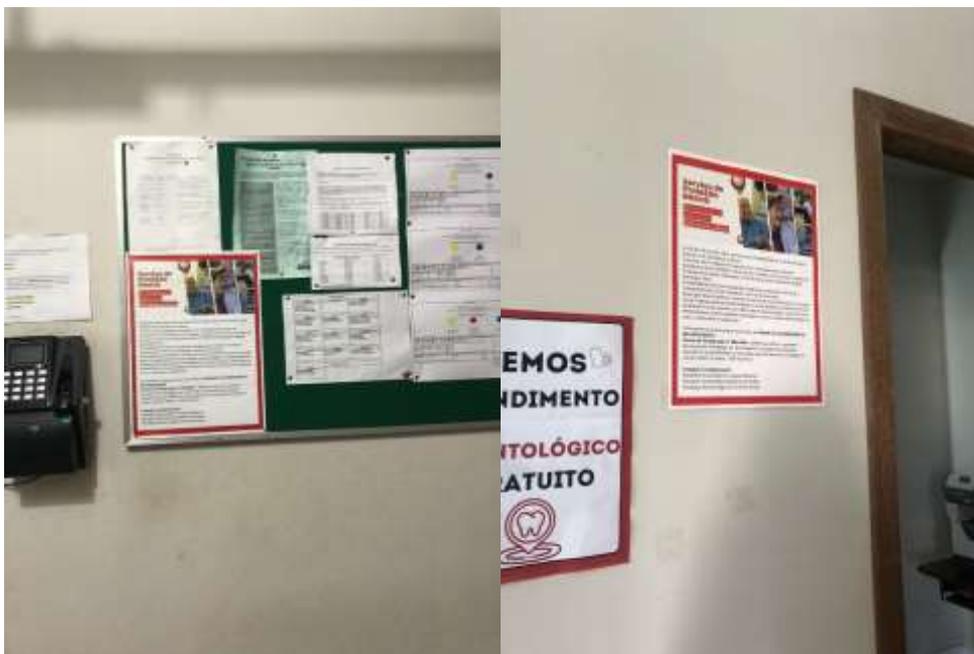


# DO CÂNCER

ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E ADULTO



**Estudo de caso**



**Divulgação do serviço 1º e 2º andar**

---

Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto – SOS do Câncer  
CNPJ: 11549333/0001-90 - Rua Rio de Janeiro, 1050, 2º andar sala 201  
35500 009 – Divinópolis. MG. (37) 3512-4601  
Conselho Municipal de Assistência Social Nº: 171/2011 - Conselho Municipal do Idoso  
Nº: 18/2023 - CNES 9063552  
[www.sosdocancer.com.br](http://www.sosdocancer.com.br)